



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA**

## **Estado de Minas Gerais**

PROJETO DE LEI Nº 047, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a abertura de crédito especial e dá outras providências.

**ERCÍLIO CONFORT LORENA**, PREFEITO MUNICIPAL DE HELIODORA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA, PROPÕE A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica o Prefeito Municipal autorizado a efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento do corrente exercício, à seguinte dotação:

|              |        |                                                        |
|--------------|--------|--------------------------------------------------------|
| Órgão:       | 02     | Prefeitura Municipal                                   |
| Unidade:     | 09     | Serviços de Educação                                   |
| Sub-unidade: | 03     | FUNDEB                                                 |
| Função:      | 12     | Educação                                               |
| Sub-função:  | 361    | Ensino Fundamental                                     |
| Programa:    | 0013   | Atendimento ao Transporte Escolar                      |
| Projeto:     | 1048   | Aquisição de Veículo Escolar - Recurso FUNDEB 40%      |
|              | 449052 | Equipamentos e material permanente ..... R\$ 30.000,00 |

**Art. 2º.** Para dar atendimento ao Crédito Especial em evidência, serão utilizados os recursos do **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO FUNDEB** do Orçamento vigente.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Heliódora, em 24 de novembro de 2011.

**Ercílio Confort Lorena**  
PREFEITO MUNICIPAL

|                                               |
|-----------------------------------------------|
| <b>CÂMARA MUNICIPAL DE<br/>HELIODORA - MG</b> |
| <b>PROTOCOLO</b>                              |
| <b>DOCUMENTO RECEBIDO</b>                     |
| NO DIA <u>24</u> / <u>11</u> / <u>2011</u>    |
| ÀS <u>16:00</u> HORAS                         |
| <i>Cláudia Neila Nunes</i>                    |

PRAÇA SANTA ISABEL, Nº 68, CENTRO, HELIODORA/MG, CEP 37484000, TEL 35 34571262

**Cláudia Neila Nunes**  
Auxiliar Administrativo II  
Câmara Municipal de Heliódora